



CONSIDERANDO a solicitação nos autos da RD n.º 1.00462/2017-91 para a realização de Correição Extraordinária nas unidades ministeriais em apreço; resolve:

1. Instaurar Correição Extraordinária nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Atalaia - Alagoas, cujos trabalhos serão realizados nos dias 13 a 15 de dezembro de 2017, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00, com a finalidade de verificar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais daqueles órgãos.

2. Designar o Promotor de Justiça do Rio de Janeiro Leonardo Yukio Dutra dos Santos Kataoka e o Promotor de Justiça do Amapá Marcelo José de Guimarães e Moraes para procederem aos trabalhos.

3. Determinar que sejam oficiados os Senhores Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, informando-os da Correição Extraordinária e convidando-os para acompanhar os trabalhos.

4. Determinar que seja oficiado ao Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, solicitando que informe a realização da correição aos órgãos jurisdicionais vinculados às atribuições das unidades ministeriais citadas, assim como pugne o consequente acesso à equipe de correição da Corregedoria Nacional do Ministério Público aos procedimentos e processos judiciais em trâmite nas Varas, se necessário.

5. Oficiar ao oficiado ao Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, solicitando que diligencie junto ao membro correicionado a fim de garantir o integral preenchimento dos termos de correição até o dia 01 de dezembro de 2017.

6. Determinar a autuação desta Portaria como Procedimento de Correição Extraordinária, providenciando a sua publicação no Diário Eletrônico e no site do Conselho Nacional do Ministério Público.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 1.208, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de novembro de 2017 (PGEA nº 1.00.001.000179/2017-96), resolve:

Autorizar os integrantes do Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea (GACEC), comporem o Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho (GEFM/MT), pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 18 de agosto de 2017, com a seguinte composição: os Procuradores Regionais da República ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES (PRR3), JOÃO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO (PRR3), MÁRCIO BARRA LIMA (PRR3), PAULO TAUBENBLATT (PRR3), ROSANE CIMA CAMPIOTTO (PRR3) e STELLA FÁTIMA SCAMPINI (PRR3); e os Procuradores da República ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN (PR/DF), ANA FABIOLA DE AZEVEDO FERREIRA (PRM Cabo de Santo Agostinho/PE), ANTÔNIO MARCOS DA SILVA DE JESUS (PRM Pau dos Ferros/RN), DOUGLAS SANTOS ARAÚJO (PRM São João do Meriti/RJ), EDMILSON DA COSTA BARREIRO JÚNIOR (PR/AM), FELIPE VALENTE SIMAN (PRM Governador Valadares/MG), FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS (PR Jequié/BA), INDIRA BOLSONI PINHEIRO (PRM Francisco Beltrão/PR), JOSÉ RICARDO TEIXEIRA ALVES (PR/TO), JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CAMARA (PRM Arapiraca/AL), LUCAS AGUILAR SETTE (PRM Concórdia/SC), LUCAS HORTA DE ALMEIDA (PRM Pouso Alegre/MG), LUDMILA BORTOLETO MONTEIRO (PR/MT), LUIZ GUSTAVO MANTONVANI (PR/RO), MÁRCIO ANDRADE TORRES (PR/CE), MELINA TOSTES HABER (PR/PA), NATÁLIA LOURENÇO SOARES (PRM Caruaru/PE), ONÉSIO SOARES DO AMARAL (PRM Uberlândia/MG), PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO (PR/RJ), PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTIAGO (PR/PA), RENAN PAES FELIX (PRM Monteiro/PB), ROBSON MARTINS (PRM Umuarama/PR), SAMIR NACHEF (PRM Feira de Santana/Ba) e VICTOR MANOEL MARIZ (PR/RN).

LUCIANO MARIZ MAIA

PORTARIA Nº 1.225, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Nomear RENATA COELHO VIEIRA, Procuradora do Trabalho, para exercer o cargo em comissão, código CC-6, de Secretária de Modernização e Gestão Estratégica junto à Secretaria Geral do Ministério Público Federal, com prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Trabalho e com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

PORTARIA Nº 1.214, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no PGEA-CSMPF nº 1.00.001.000254/2017-19, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o Procurador da República Fernando Zelada, lotado na Procuradoria da República em Eunápolis/BA, atuar em conjunto com o Procurador Regional da República Lauro Pinto Cardoso Neto, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, nas investigações criminais n.ºs 0011017-72.2017.4.01.0000/BA (IPL 0149/2016) e 0065220-57.2012.4.01.0000/BA (IPL 0073/2012) e seus desdobramentos, que tramitam perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

LUCIANO MARIZ MAIA

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 1.229, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Resolução nº 111, de 1º de março de 2011, bem como a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de novembro de 2017, resolve:

Constituir Subcomissões Eleitorais (mesas receptoras) na Procuradoria Geral da República, nas Procuradorias Regionais da República e nas Procuradorias da República nos Estados e no Distrito Federal, encarregadas da direção local do pleito, com a recepção dos votos para a eleição dos membros do Ministério Público Federal para compor a lista sextupla para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo Colégio de Procuradores da República:

1. Acre: Vitor Hugo Caldeira Teodoro, Rodrigo Sales Graeff e Ricardo Alexandre Souza Lagos
2. Alagoas: Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, Edgard de Almeida Castanheira e Marcelo Jatobá Lôbo
3. Amapá: Nicole Campos Costa, Joaquim Cabral da Costa Neto e Alexandre Parreira Guimarães
4. Amazonas: Victor Riccely Lins Santos, Leonardo Sampaio de Almeida e Thiago Pinheiro Correia
5. Bahia: Fábio Conrado Loula, Juliana de Azevedo Moraes e Ovidio Augusto Amoedo Machado
6. Ceará: Luiz Carlos Oliveira Júnior (presidente), Régis Richael Primo da Silva e Rômulo Moreira Conrado
7. Distrito Federal: 7.1. PGR: Antonio Carlos Alpino Bigonha, (presidente), Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho e Nívio de Freitas Silva Filho
- 7.2. Procuradoria Regional da República da 1ª Região: Paulo Vasconcelos Jacobina, Luiz Fernando Bezerra Viana e Marcus da Penha Souza Lima
- 7.3. Procuradoria da República no Distrito Federal: Valtan Timbó Martins Mendes Furtado, Mário Alves Medeiros e Carolina Martins Miranda de Oliveira
8. Espírito Santo: Fernando Amorim Lavieri, Julio de Castilhos e Paulo Augusto Guaresqui
9. Goiás: Goethe Odilon Freitas de Abreu, Helio Telho Corrêa Filho e Raphael Perissé Rodrigues Barbosa
10. Maranhão: José Raimundo Leite Filho, Marcílio Nunes Medeiros e Tiago de Sousa Carneiro
11. Mato Grosso: Gustavo Nogami, Marianne Cury Paiva e Samira Engel Domingues
12. Mato Grosso do Sul: Damaris Rossi Baggio de Alencar (presidente), Danilce Vanessa Arte Ortiz Camy e Silvio Pereira Amorim
13. Minas Gerais: Carlos Henrique Dumont Silva (presidente), Bruno Nominato de Oliveira, Isabela de Holanda Cavalcanti
14. Pará: Ubiratan Cazetta, Nayana Fadul da Silva e Alan Rogério Mansur Silva
15. Paraíba: Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto (presidente), José Godoy Bezerra de Souza e Rodrigo Gomes Teixeira
16. Paraná: Alessandro José Fernandes de Oliveira, Rafael Brum Miron e Paula Cristina Conti Thá
17. Pernambuco: 17.1. Procuradoria Regional da República da 5ª Região: Joaquim José de Barros Dias, Francisco Machado Teixeira e Gino Augusto de Oliveira
- 17.2. Procuradoria da República em Pernambuco: Maria Marília Oliveira Calado, João Paulo Holanda Albuquerque e Fábio Holanda Albuquerque
18. Piauí: Antônio Cavalcante de Oliveira Junior, Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira e Tranvanvan da Silva Feitosa
19. Rio de Janeiro: 19.1. Procuradoria Regional da República da 2ª Região: Paulo Fernando Corrêa, José Augusto Simões Vagos e Silvana Batini Cesar Góes
- 19.2. Procuradoria da República no Rio de Janeiro: 20. Rio Grande do Norte: Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Rodrigo Telles de Souza e Victor Manoel Mariz
21. Rio Grande do Sul: 21.1. Procuradoria Regional da República da 4ª Região: Marcelo Veiga Beckhausen (Presidente), Maurício Pessutto, José Osmar Pumes

21.2. Procuradoria da República no Rio Grande do Sul: Patrícia Núñez Weber, Claudia Vizcaychipi Paim, Júlio Carlos Schwonke de Castro Júnior

22. Rondônia: Luiz Gustavo Mantovani, Luciana de Miguel Cardoso Bogo e Raphael Luis Pereira Beviláqua

23. Roraima: Érico Gomes de Souza, Thiago Augusto Bueno e Alisson Fabiano Estrela Bonfim.

24. Santa Catarina: Carlos Augusto de Amorim Dutra, Daniele Cardoso Escobar e Eduardo de Oliveira Rodrigues

25. São Paulo:

25.1. Procuradoria Regional da República da 3ª Região:

25.2. Procuradoria da República em São Paulo: Marcos Angelo Grimone, Fernanda Teixeira Souza Domingos e Guilherme Rocha Gopfert

26. Sergipe: Eunice Dantas Carvalho, Leonardo Cervino Martinelli e Ramiro Rockenbach da Silva M. T. de Almeida

27. Tocantins: Carolina Augusta da Rocha Rosado, Daniel Luz Martins de Carvalho e Paulo Rubens Carvalho Marques

LUCIANO MARIZ MAIA

PORTARIA Nº 1.230, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Procurador-Geral da República, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no PGEA-CSMPF nº 1.00.001.000256/2017-16, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, a Procuradora Regional da República MARIA LUIZA GRABNER, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, atuar em conjunto com a Procuradora da República SUZANA FAIRBANKS OLIVEIRA SCHNITZLEIN, lotada na Procuradoria da República em São Paulo, nos autos do inquérito civil nº 1.34.001.000613/2006-05 e em seus desdobramentos.

LUCIANO MARIZ MAIA

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 423, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 1.00.000.007636/2013-50 e do expediente PGR-00447514/2017, resolve:

1. Tornar sem efeito a nomeação de BRUNO RAPHAEL DE CASTRO MARTINS, constante da Portaria SG nº 419, de 06 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de novembro de 2017, no cargo de TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF., NÍVEL MÉDIO, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: MINAS GERAIS, por ter desistido definitivamente da nomeação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

PORTARIA Nº 424, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 1.00.000.007636/2013-50 e do expediente PGR-00442529/2017, resolve:

1. Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de AILTON CORTEZ FREITAS DE ALENCAR, no cargo de TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF., NÍVEL MÉDIO, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: PARANÁ, constante da Portaria SG nº 405, de 04 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de outubro de 2017.

2. Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de EBER SOUSA PINTO, no cargo de TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF., NÍVEL MÉDIO, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: AMAZONAS, constante da Portaria SG nº 405, de 04 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de outubro de 2017.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS